



PORTARIA Nº 13 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

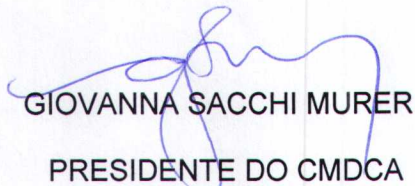
Dispõe sobre a retificação da data do mandato estabelecido no artigo 2º da Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2023 e dá outras providencias.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica retificado a data do mandato estabelecido no artigo 2º da Resolução CMDCA nº 002/2023 de 14 de abril de 2023, alterando o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2027 por 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição/SP, 17 de novembro de 2023.


GIOVANNA SACCHI MURER
PRESIDENTE DO CMDCA